

ATA - PRESI/CPEAMAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 260/2022

LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Reunião telepresencial, ocorrida em 6 de fevereiro de 2022, de 12h às 12h55.

PARTICIPANTES:

Maha Manasfi - Juíza Presidente da Comissão

Adenilson Pontes - Servidor membro da comissão

Cláudio Barbosa - Servidor membro da comissão

Francisco Santana - Servidor membro da comissão

PAUTA:

Reunião inicial de alinhamento das atividades da comissão.

DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS:

Após as tratativas, definiu-se que:

- 1) O servidor Adenilson Pontes atuará como secretário da comissão;
- 2) Será necessária a criação de unidade específica no sistema Sei, para separar as demandas das comissões de 1º e 2º graus (o servidor Adenilson Pontes ficou encarregado de fazer essa solicitação à Administração);
- 3) Sobre o caso trazido à apreciação da comissão (eventos 0545096 e 0545397), os membros integrantes iriam estudá-lo no decorrer da semana, inclusive através de pesquisas de eventuais casos semelhantes já apreciados no âmbito do TRE-AC, com o objetivo de se deliberar, na próxima reunião, sobre os encaminhamentos necessários;
- 4) A próxima reunião da CPEAMAS/2º grau ocorrerá no dia 13/02/2022, às 12h, de forma telepresencial.

Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 12h55.



Documento assinado eletronicamente por **MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Membro da Comissão**, em 08/02/2023, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Membro da Comissão**, em 10/02/2023, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566174** e o código CRC **E9DFB307**.